

Presença da FAL no ENDA Vila do Conde

Decorreu nos passados 3 e 4 de dezembro, decorreu o ENDA ordinário, tendo a Federação Académica de Lisboa apresentado inicialmente oito moções distribuídas pelos diferentes plenários que compuseram o Encontro.

No plenário B, relativo à Ação Social e Abandono Escolar, a FAL viu aprovada a moção relativa à inclusividade no Ensino Superior, que pedia o reforço da divulgação do contingente especial para portadores de deficiência, nomeadamente junto das escolas secundárias, bem como a antecipação dos resultados da colocação do contingente, pelo menos em duas semanas antes do período de matrículas. Foi ainda aprovado no mesmo plenário, e por proposta do restante Movimento Estudantil, o alargamento do programa Renda Segura à Instituições de Ensino Superior, podendo este programa ser desenvolvido em parceria com os Municípios, bem como a elaboração de um estudo que contenha as variantes da rede de transportes existentes a nível nacional, com capacidade de servir as deslocações dos estudantes e os apoios de que estes podem beneficiar para apoiar o custo agregado aos trajetos realizados. Foi ainda aprovada, neste plenário, uma proposta relativa à criação de uma bolsa de necessidades educativas específicas, adaptada ao grau de incapacidade de cada estudante, e cumulativa com a bolsa de estudos da DGES.

No plenário C, que abordou a internacionalização do Ensino Superior, a FAL apresentou uma moção, que viria a ser aprovada pelos delegados presentes. Neste documento sobre as barreiras que existem ainda na conceção das Bolsas Erasmus+ foi defendida a definição, por parte da Comissão Europeia, da subvenção individual a estudantes em mobilidade de longa duração em escalões por zonas geográficas e economicamente semelhantes em função

do seu custo de vida, em vez de por fronteiras nacionais. O documento propunha ainda a definição, de forma semestral, por parte da Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação do montante atribuído a cada escalão de subvenção individual a estudantes em mobilidade de longa duração. Saiu ainda aprovada do ENDA, por proposta do restante Movimento Associativo, a criação de um financiamento destinado à Internacionalização do Ensino Superior, que incentive a participação das Instituições em projetos de internacionalização, assumindo uma preponderância estratégica na competitividade de recursos existentes a nível internacional.

No plenário D, referente ao Acesso ao Ensino superior, o Movimento Estudantil aprovou uma moção conjunta, fruto da junção de propostas provenientes de diversas estruturas de representação, entre as quais a FAL. O documento final defende que a conclusão do ensino secundário não deve carecer da obrigatoriedade da realização de exames nacionais, tornando obrigatória a realização de exames apenas para efeitos de provas de ingresso. No que concerne ao modelo de acesso, deliberou o Movimento Associativo que deve existir a obrigatoriedade da realização de pelo menos dois exames para os estudantes que pretendam ingressar no ensino superior, sendo que, destes dois exames, pelo menos um terá de ser de uma disciplina trienal à escolha do estudante. A nota obtida em ambos deverá entrar para o cálculo da média final das disciplinas, designadamente 30% da classificação final. A moção aprovada propunha ainda substituir o contingente especial destinado às Regiões Autónomas, pela inclusão dos agrupamentos escolares no programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP), localizados em territórios económica e socialmente desfavorecidos, marcados pela pobreza e exclusão social, alargando este programa à Madeira e aos Açores, dado que apenas vigora no Continente.



No plenário E, dedicado à discussão das medidas conjuntas, a FAL apresentou quatro moções, sendo uma delas dedicada aos trabalhadores-estudantes e apresentada em conjunto com a FAP. Neste documento pretendeu-se defender a definição de um quadro legal de âmbito nacional, que harmonize as condições e que estabeleça um conjunto mínimo de direitos a reconhecer aos trabalhadores-estudantes, bem como a necessidade de alterar o RABEEES, para que o mesmo permita aos trabalhadores-estudantes e aos estudantes que obtenham rendimentos pontuais continuar a receber a bolsa de estudo até um determinado valor.

Relativamente às restantes moções apresentadas pela Federação Académica de Lisboa neste plenário, um dos documentos procurou aprofundar o tema da mobilidade sustentável no contexto do Ensino Superior, através de um conjunto de propostas relativas a diferentes modalidades de transportes que podem ser utilizados pelos estudantes nos trajetos para as IES; outro dos documentos aprovados neste plenário é referente à importância que a formação pedagógica de docentes adquire no contexto do modelo de ensino, no qual a FAL defendeu a valorização da mesma na entrada e progressão na carreira de docente e a introdução de formação pedagógica certificada; por último, foi ainda apresentada uma moção sobre a necessidade de garantir o cumprimento dos contratos de legislatura, assinados com as IES, defendendo este documento também o envolvimento dos estudantes no processo de revisão da fórmula de financiamento às IES.

A FAL aproveita para agradecer a todos os seus Associados pelos contributos dados ao longo de todo o processo de preparação deste ENDA e, em especial, ao acompanhamento do decorrer dos trabalhos em Vila do Conde.